

Portaria nº 051, de 26 de outubro de 1992.

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 436/92,

Resolve:

Lendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara ao requerimento da funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar Glaucina Calasso, conceder férias no período de 07 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano, relativas ao período de 01 de março de 1992 a 01 de maio de 1992, ficando aindavidados 10 (dez) dias das férias compreendido entre 27 de novembro a 06 de dezembro de 1992.

Câmara Municipal de Alegre, 26 de outubro de 1992.

Antônio Agostinho P. Filho
Diretor Geral de Secretaria